



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

1.1. Aquisição de material permanente para laboratório de análises químicas e biológicas, do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, empregando recursos da En

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS
1	1	UNID	ROTOEVAPORADOR - EVAPORADOR ROTATIVO com as seguintes características mínimas: • Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação em vidro borosi • Sistema de realimentação contínua e quebra vácuo • Junta de acoplamento totalmente em PTFE • Autocompensável aos desgastes permite pressões menores que 4 mbar • Banho de aquecimento modelo 550 • Cuba em aço inoxidável Ø 25 x 12cm de altura e com capacidade de 4 litros • Voltagem 220.
2	1	UNID	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA DE 0,1 MG com as seguintes características mínimas: • Capacidade total de 210 g; • Auto calibração por meio de peso interno; • Funções: contagem de peças, percentual, pesagem de animais, densidades sólidas e líquidas; • Display tipo LCD retro iluminado • Legibilidade de 0,1 mg, quatro casas decimais; • Tara total 210 g; • Desvio padrão + 0,2 mg; • Linearidade + 0,3 mg; • Tempo de estabilização: 4 segundos; • Compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante; compens • Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; • Compartimento de pesagem com três portas, duas laterais e uma superior; • Dimensões da câmara de pesagem: C=16 cm x L = 14 cm x A=23 cm; • Diâmetro do prato de pesagem: 8 cm; • Prato com protetor contra pó; • Possui 3 filtros digitais de vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; • Saída de dados serial Rs232; • Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a norma ABNT NBR 14136; • Impressora QA500I opcional; • Voltagem 220v.
3	1	UNID	CAPELA PARA MICROBIOLOGIA 60 com as seguintes características mínimas: • Construída em MDF ULTRA ANTIBACTERICIDA revestida a área de trabalho toda em aço inox AISI 304 e lateral, tampo e fu eficaz. • Vidro temperado frontal tipo "guilhotina" (up e down), permitindo parar em qualquer posição, com inclinação de 90° • Caixa de filtragem construída em Aço Inox 304 evitando assim proliferação de fungos e bactérias. • Classificação de filtragem Filtro HEPA -NBR-6401, H14 (99.995 % de eficiência – e retenção de partículas de 0,3 micron) • Voltagem 220v
4	1	UNID	ESTUFA MICROPROCESSADA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM BIVOLT 40L com as seguintes características mínimas: • Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento

			• Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; • Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; • Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento; • Vedação da porta com perfil de silicone; • 3 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; • Faixa de trabalho de 100 até 200° C; • Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com tuning, resolução de $\pm 1^{\circ}\text{C}$; • Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura; • Timer com alarme sonoro. • Homogeneidade do sistema: $\pm 4^{\circ}\text{C}$; • Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230; • Termostato de segurança tipo capilar com bulbo graduado de 50 a 300°C regulável pelo operador • Sistema bi volt para a tensão de alimentação; • Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; • Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136;
5	1	UNID	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 10 L/h 40L com as seguintes características mínimas: • Destilador do tipo pilsen totalmente fabricado em aço inox AISI 304 polido, inclusive a tampa. • Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao suporte para fixação na parede • Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS • Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). • Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de • Dimensões: 115x38x27cm • Dimensões Internas: 20x30x24cm • Desliga automaticamente em caso de falta d'água através do pressostato. • O aquecimento é feito através de resistência tubular blindada em aço inox. • Termostato de controle para maior segurança evitando o superaquecimento. • Caixa de controle com chave liga/desliga e lâmpada-piloto. • Voltagem 220v.
06	1	UNID	BANHO MARIA MICROPROCESSADO com as seguintes características mínimas: • Gabinete externo em chapa de aço tratada e revestida em pintura eletrostática a pó • Temperatura máxima 60°C. • Controlador eletrônico digital microprocessador de temperatura com várias funções • Precisão do indicador aproximado 1°C. • Precisão do controle aproximado 1 °C. • Precisão do sistema, aproximado 3°C. • Sensor de temperatura tipo NTC . • Tensão: 110/220V • Potência: 1000W • Temperatura: 60°C • Volume: 5L • Recomendação de Uso: Água Destilada • Capacidade de Tubos: 72 Tubos de 17mm • Dimensão Interna (Cuba) (C x L x P): 300 x 240 x 150mm • Dimensão Externa (A x L x C): 180 x 270 x 400mm
07	1	UNID	CENTRÍFUGA DIGITAL com as seguintes características mínimas: • Motor de corrente contínua sem escovas; • Sistema controlado por microprocessador digital; • Display em LCD; • Tampa com trava de segurança; • Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação; • Opção de rotores intercambiáveis; • Sistema anti-desbalanceamento com aviso sonoro • RPM máximo 100 - 4.000 rpm

			• RCF máximo 1,5 - 2.250 xg • Temperatura de funcionamento 5°C ~ 40°C • Umidade relativa ≤ 80% • Precisão da velocidade ± 10 rpm • Capacidade máxima De acordo com o rotor • Display LCD Timer 0 a 99 minutos • Nível de ruído ≤ 45 dB • Tensão AC 110 - 220 V • Frequência 50 - 60 Hz • Potência 200 W • Peso 23 kg • Dimensão (L x C x A) 483 x 320 x 265 mm
08	1	UNID	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO com as seguintes características mínimas: • MESA - Comprimento: 220cm Largura: 70cm Altura: 90cm • PRATELEIRA - Comprimento: 214,5cm Largura: 52cm
09	1	UNID	CUTTER INDUSTRIAL com as seguintes características mínimas: • Corpo em aço inox 304; • Copo em aço inox 304; • Tampa transparente com dosador; • Sensor de segurança que desliga automaticamente a máquina ao remover a tampa. • Capacidade: 4 litros; • Potência: 0,5 cv; • Frequência: 60 Hz; • Consumo: 0,8 kW/h; • Voltagem: 220v; • Dimensões (AxLxP): 46 x 26 x 29 cm;
10	2	UNID	CHAPA AQUECEDORA MICROPROCESSADA com as seguintes características mínimas: • Chapa aquecedora elétrica com temperatura regulável até 300°C, compacta, gabinete construída inteiramente em aço carb pintura eletrostática na cor cinza Haut 7035; • Plataforma 30 x 50 mm conforme opção abaixo; • Temperatura de trabalho de °C ambiente à 300°C máximo; • Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital co tuning, resolução de ± 1°C; • Dupla função de display, sendo um para a programação e outro para indicação digital da temperatura; • Timer com alarme sonoro; • Homogeneidade do sistema: ± 4 °C; • Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230; • Precisão do indicador de controle +/- 4°C; • Potência da resistência 2.000 Watts; • Base da resistência em aço inox; • Sistema de aquecimento é proporcionado por uma resistência tubular blindada localizada abaixo da base superior; • Chave Liga / Desliga; • Disjuntor localizado na parte traseira da placa aquecedora; • Cabo de ligação PP 3 x 15 mm acoplado ao aparelho; • Tensão 220 Volts; • Isolação térmica da resistência feita de lâ roofing aumentando a eficiência do equipamento; • Plataforma em alumínio polido;
11	1	UNID	AGITADOR VORTEX BASIC VELOCIDADE 2800 RPM com as seguintes características mínimas: • Dois modos de trabalho -Toque ou Contínuo • Velocidade fixa; • Plataforma cônica; • Base com ventosas; • Certificado ISO 9001. • Velocidade 2.800 rpm

			• Controle Analógico 2 posições • Dimensões Ø105 x 142 mm • Potência 40 W • Tensão AC 110V/60Hz / 220V/60H
12	5	UNID	MANTA AQUECEDORA PARA BALÃO COM REGULADOR DE TEMPERATURA com as seguintes características mínimas: • Corpo em alumínio com pintura em epóxi que apresenta alta resistência química. • Isolação com lã de vidro. • Resistências em fio de Kanthal, embutida em cadarços de fibra de vidro e alojadas no ninho com formato circular. • Temperatura no ninho 350-400°C • Controlador de temperatura eletrônico com referências de 0 a 10 • Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos conforme ABNT NBR 14136.
13	1	UNID	PHMETRO PORTÁTIL FAIXA 0-14 PH com as seguintes características mínimas: • PHmetro Medidor de pH portátil com compensação automática de temperatura para soluções aquosas com pH 0 - 14. • Equipamento versátil e de fácil manuseio, ideal para utilização em campo, escolas, laboratório, indústrias, universidades, cer • Modelo compacto; • Compensação de Temperatura no Visor; • Eletrodo Fixo; • Para Soluções Aquosas com Faixa de medição do pH de 0,0 a 14,0; • Resistente a jateamentos de água. • Faixa de Medição: 0,0-14,0 • Precisão: ± 0,1 • Exatidão: 0,1 • Resolução: 0,1 • Faixa de Temperatura: 0 - 50°C • Peso: 188 X 38 X 28 mm • Bateria: 4 Baterias Padrão 1,5 V
14	1	UNID	ANALISADOR DE CLORO TOTAL FAIXA 0.00 a 3.50PPM com as seguintes características mínimas: • Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm • Resolução: 0.01ppm • Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura) • Temperatura da amostra: 15 a 35 °C • Volume de amostra: 10mL • Fonte de luz: Diodo emissor de luz • Célula de medição: Cubeta de vidro • Idiomas: Português, Inglês e Espanhol • Temperatura de Operação: 0 a 50 °C • Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação) • Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V)

15	1	UNID	REFRATÔMETRO DIGITAL ESCALA BRIX com as seguintes características mínimas: - Faixa de Conteúdo de açúcar 0 a 85 % Brix - Faixa de Temperatura 0 a 80°C (32 a 176°F) - Resolução de Conteúdo de Açúcar 0.1 % Brix - Resolução de Temperatura 0.1°C (0.1°F) - Precisão (@20°C/68°F) de Conteúdo de Açúcar ±0.2% Brix - Precisão (@20°C/68°F) de Temperatura 0.3°C (0.5°F) - Compensação de Temperatura Automática entre 10 e 40°C (50 a 104°F) - Tempo de Medição Aproximadamente 1.5 segundos - Volume Mínimo de Amostra 100 L (para cobrir totalmente o prisma) - Fonte de Luz LED amarelo - Célula de Amostra Anel de aço inoxidável e prisma de vidro - Desligamento Automático Após de 3 minutos sem utilização - Classificação da estrutura IP65 - Tipo de Bateria / Vida Útil 9V / aproximadamente 5000 leituras - Dimensões / Peso 192 x 104 x 69 mm (7.6 x 4.1 x 2.7) / 420 g (14.8 oz.)
16	1	UNID	LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA GALVANIZADO com as seguintes características mínimas: - Para uso em áreas de risco de acidentes com produtos químicos para lavagem dos olhos e do corpo. Modelo em conformidade - Fabricado em ferro galvanizado, aço inox ou PVC de 1" BSP com tratamento e pintura anticorrosiva, bacia da lava olhos fabri - Esguichos em plástico PP (polipropileno), sistema de escoamento por válvula americana. - Fixação do equipamento no piso através de buchas de expansão. - Pressão mínima: 2,1 kgf/cm² - Pressão ideal: 3 kgf/cm² - Vazão da lava-olhos: 1,5 L/min
17	1	UNID	INCUBADORA BOD COM CONTROLADOR DIGITAL com as seguintes características mínimas: - Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, montado sobre pés niveladores; - Câmara interna construída em termoplástico moldado; 2 prateleiras tipo aramadas construídas em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; - Isolação térmica (inclusive na porta) com poliuretano expandido de alta densidade; - Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço inox, blindada e aletada; - Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada; - Circulação forçada de ar através de silenciosos ventiladores e isentos de vibrações; - Controlador de temperatura digital, com indicação digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável, Set Point e aut - Sensor de temperatura PT-100, com encapsulamento em aço inox AISI 304; - Sistema de segurança da amostra contra superaquecimento através de termostato; - Sistema de segurança do equipamento contra superaquecimento do sistema de refrigeração; - Painel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e LEDs com indicação de aquecimento e refrigeração; - Teclado tipo soft-touch; - Potência: 600 watts; - Alimentação: 110 ou 220 volts; - Faixa de Trabalho: Temperatura: de -10 a 60°C, com divisão de 0,1°C; - Capacidade: 120 litros;
18	2	UNID	BALANÇA DIGITAL SEMI ANALÍTICA com as seguintes características mínimas: - Balança eletrônica com diversas capacidades, precisão de 0,001g, com microprocessador, tara subtrativa em toda a escala vento metálico. - Opcionalmente pode ser adicionada calibração interna conforme portaria do Inmetro 211 de 2013. - Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos que facilita a leitura pelo usuário e indicador de estabilic - As balanças da linha AD possuem 9 funções: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem re estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa). - É possível a inserção de identidade da balança, composta por 6 caracteres numéricos, onde o display mostrará a identidade - Balança ajustável ao ambiente de trabalho com dois níveis de velocidade de leitura. - Unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct. - Possui comunicação com Excel, Hiperterminal e Bloco de Notas através da saída serial RS232. - Capacidade: 330 g

19	1	UNID	PHMETRO DE BANCADA com as seguintes características mínimas: - Faixa de Medição: 1. pH: 0.00 a 14.00 pH; 2. mV: -1999 a +1999 mV; 3. Temp.: 0 a 100°C. - Legibilidade/Exatidão: 1. pH: + ou - 0.01pH; 2. mV: + ou - 0.1% mV; 3. - Temp.: + ou - 5°C. - Faixa de Compensação de Temperatura: 0 a 60°C. - Condições de Operação: 1. 0 a 40°C; 2. <85% de umidade relativa; 3. + ou - Hz de frequência. - Dimensões: 29x21x9,5cm (LxPxA). - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. - Modelo em 220 Volts
----	---	------	--

1.2. A formação da estimativa de preços do presente procedimento licitatório foi realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 6º, do Decreto 9

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

2.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado.

() Não é divisível.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O laboratório de processamento de alimentos da Unidade Universitária de Jataí necessita de uma revitalização para que a comunidade acadêmica possa usufruir encontrarão em suas vidas profissionais.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da proposta de preços.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Entrega.

6. VALIDADE E GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. Fornecida Pela Fabricante

7. LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS :

7.1. Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Jataí, Alameda Antônio Soares, nº340, Setor Granjeiro, Jataí - Goiás CEP 75804-115

8. PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, com apresentação de Notas Fiscais, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Não será efetuado

8.2. Para que o pagamento seja efetivado, a contratada deverá informar obrigatoriamente, conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, conforme o Art 4º, da

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar o pagamento nas condições informadas neste Termo de Referência, desde que realizados pela Contratada todos os encargos assumidos perante esta Ac

9.2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la e

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1 Conceder o desconto referente ao valor do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), conforme Inciso XCI, artigo 6º do Anexo IX do Regulamento citado no corpo da nota fiscal;

10.2. Entregar os materiais licitados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços e condições apres

10.3. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

10.4. Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

10.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;

10.7. Arcar com todas as despesas inerentes à entrega, tais como: fretes, combustíveis, seguros, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que resultar

10.8. Entregar os produtos dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência;

10.9. Manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

11.1. Em caráter provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, pelo prazo de máximo de 15 (quinze

11.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

12.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, sujeitar-se-á a Contratada vencedora à multa de mora de 2% sobre o valor da Nota de Empenho, ou

12.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a UEG rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93;

12.3. Em casos de inexecução contratual parcial ou total das obrigações fixadas neste Termo de Referência, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o co

12.3.1. Advertência, por escrito, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, no caso de pequenas irregularidades;

12.3.2. Multa de mora, calculada sobre o valor total da proposta, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos, confo

I – 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicat (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.3.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, graduados pelos seguintes prazos, conforme Lei Estadual nº 1

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela A

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

12.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocad documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo Instrumento Convocatório e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, em conformidad

12.5. O contratado que praticar infração prevista no item 12.3.3 - Suspensão temporária de licitar - inciso III, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após de

12.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à Contratada direito ao contraditório e a ampla defesa. A Contratada poderá apresentar sua defesa por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

12.7. Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

12.8. Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório jurídica.

12.9. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela UEG ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIDANIA LASARA FRANCO MACIEL, Coordenador (a)**, em 18/08/2023, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BARCELOS SOUZA, Coordenador (a)**, em 23/08/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 05/09/2023, às 20:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45643484** e o código CRC **91CABED7**.

CÂMPUS SUDOESTE - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JATAÍ
Alameda Antônio Soares, nº340, Setor Granjeiro, Jataí - Goiás CEP 75804-115



Referência: Processo nº 202300020003721



SEI 45643484